

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

EDITAL N.º 104/2024 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar n.º 179 de 21/10/2014, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.485, de 03/06/1987, e Edital nº 100/2024 – DEPPEN, e o contido no protocolo 21.825.566-3, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1 – A inclusão do subitem 6.3.2.1 no Edital 100-2024 – DEPPEN:

6.3.2.1 Cada certificado referente ao Aperfeiçoamento Profissional poderá ser utilizado para pontuação em apenas uma categoria, sendo vedado o uso do mesmo certificado em mais de uma opção.

Curitiba, 17 de setembro de 2024.

Assinado Eletronicamente

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado de Segurança Pública